

## Licenciatura — Unidades curriculares de opção\*

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				Total	T	P	TP			OT
					(5)					
Aplicações Dinâmicas para Internet	I	S	150	75			60	15	6	Optativa
Design Gráfico da Publicação	I	S	150	75			60	15	6	Optativa
Educação para os Media	CSC	S	150	75			60	15	6	Optativa
E-Learning	I	S	150	75			60	15	6	Optativa
Estudos Europeus	Humanidades	S	150	75			60	15	6	Optativa
Fotografia Digital	AVPM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Fotojornalismo	AVPM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Geografia de Portugal	Humanidades	S	150	75			60	15	6	Optativa
Infografia e Ilustração Digital	AVPM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Introdução à Economia	Ciências	S	150	75			60	15	6	Optativa
Língua Estrangeira	Empresariais	S	150	75			60	15	6	Optativa
Oficina de Análise Textual	LLE	S	150	75			60	15	6	Optativa
Oficina de Produção Multimédia	LLM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Oficina de Produção Textual	I	S	150	75			60	15	6	Optativa
Registo e Edição Audio Digital	LLM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Registo e Edição Video Digital	AVPM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Sistemas de Gestão de Bases de Dados para Internet	AVPM	S	150	75			60	15	6	Optativa
Sistemas de Gestão de Conteúdos	I	S	150	75			60	15	6	Optativa
Tecnologias de Informação	I	S	150	75			60	15	6	Optativa

(\*) Unidades curriculares oferecidas pelo curso de Jornalismo e Comunicação, as quais poderão ser escolhidas pelos estudantes para as cinco Opções previstas no Plano de Estudos, em conjunto com outras de outros cursos.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

## Despacho (extracto) n.º 4892/2008

Por despacho de 30-01-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, são autorizados:

Hélder Augusto Rebelo Martins da Cruz e Henrique José Pinheiro Cruz e Silva, técnicos de informática, grau 1, nível 3, em regime de contrato administrativo de provimento nos Serviços Centrais deste Instituto, contratados, precedendo concurso, como técnicos de informática, grau 2, nível 1, para o mesmo Serviço, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, ficando rescindidos os contratos

anteriores a partir da mesma data. Vencimento correspondente índice 500, escalão 2, da tabela da carreira do pessoal de informática.

Rui Filipe Dias Vieira Lisboa Carneiro, técnico de informática, grau 1 nível 3, de nomeação definitiva, dos Serviços de Acção Social deste Instituto, nomeado, precedendo concurso, técnico de informática, grau 2, nível 1, para o mesmo Serviço, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, ficando exonerado das funções anteriores a partir da mesma data. Vencimento correspondente ao índice 470, escalão 1, da tabela da carreira do pessoal de informática.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



## PARTE F

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

## Aviso n.º 14/2008/A

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do Vice-presidente do Governo Regional, de 18 de Janeiro de 2008 e por deliberação do Conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo,

de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico de 1.ª classe — carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — Fisioterapeuta do quadro Regional de Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

2 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — De acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato portador de deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação.

4 — O presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, as condições de trabalho são as genericamente vigentes na Administração Pública e o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria de Técnico de 1ª classe, conforme tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Compete ao Fisioterapeuta de 1ª Classe exercer as funções previstas no n.º 2 dos artigos 6º e 7º e alínea g) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir três anos na categoria de Fisioterapeuta de 2ª Classe, nos termos referidos no n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, entregue na Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais; c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais; c) Currículo profissional.

9.4 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ficam dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações académicas de base;

NC = Nota final do curso de formação profissional;

FP = Formação profissional complementar;

EP = Experiência profissional;

AR = Actividades relevantes.

1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

2 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, publicitação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da afixação das respectivas listas no serviço.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Jonas de Sousa Gomes — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória;

1ª Vogal efectiva: Lara Raquel Loja Silva Melo Corvelo — Fisioterapeuta de 1ª Classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

2ª Vogal efectiva: Manuela de Fátima da Silva Azevedo — Fisioterapeuta de 1ª Classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

1.º vogal Suplente: Maria Fátima Costa Fraga — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

2.º vogal Suplente: Thomas Spiker — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo — Centro de Recursos Especiais;

A 1ª Vogal efectiva substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Margarida Silva Matos*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

#### Despacho n.º 4893/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 24.01.2008, no uso de competência delegada, Maria Manuela Pinto Martins Figueiredo nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, Técnica Especialista de Cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, escalão 1 índice 175, do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, para produzir efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, considerando-se exonerada do lugar na categoria que ocupava àquela data.

30 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 480/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 12 de Dezembro de 2007, foi a Ana Isabel Antunes Martins da Costa Rocha, assistente hospitalar, autorizada a licença especial para assistência a filho, pelo período de 3 meses, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, com início a 1 de Dezembro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.